



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 445, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 04 de março de 2013, resolve:

I – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a [Portaria nº 343](#), de 01 de abril de 2013, publicada no DMPF-e nº 21, de 03 de abril de 2013, à página 52, a qual designou o Procurador da República em Campinas AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES para officiar nos autos nº 0008827-76.2012.4.03.6105, em trâmite perante a 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campinas;

II - Designar o Procurador da República MARCUS VINÍCIUS DE VIVEIROS DIAS, lotado na Procuradoria da República no Município de Campinas e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos supramencionados;

III - Determinar sejam remetidos os presentes autos à Procuradoria da República no Município de Campinas, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja remetida cópia da presente Portaria ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI
Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo